

INGRESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL

Loiva Mara de Oliveira Machado

<https://orcid.org/0000-0001-6589-8032>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Serviço Social,
Porto Alegre/RS - Brasil
loivadeoliveira@ufrgs.br

Nauí dos Santos Prestes

<https://orcid.org/0009-0009-1362-4860>

Residente do Programa de Saúde da Família do Grupo Hospitalar Conceição,
Porto Alegre/RS – Brasil
nauiprestes99@gmail.com

Recebido em: 28.04.2026

Aceito em: 13.05.2026

Resumo: O trabalho objetiva socializar dados parciais da pesquisa: Universidade para quem? Os desafios da permanência de estudantes dos cursos noturnos da saúde na UFRGS, que teve por objetivo geral: Analisar quais as principais dificuldades e estratégias frente ao ingresso e a permanência das(os) estudantes matriculadas(os) no período de 2019/1 a 2022/2 nos cursos noturnos de Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para subsidiar as instâncias deliberativas da universidade quanto à (re)formulação, fortalecimento e ampliação das políticas de assistência estudantil. A pesquisa foi desenvolvida pelo Grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos da UFRGS, que contempla os cursos de Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social. Os dados ora apresentados estão centrados na área do Serviço Social, objetivando elucidar desafios frente à realidade vivenciada por estudantes e possíveis estratégias voltadas à permanência no ensino superior as quais demandam o acesso a um conjunto de políticas públicas e medidas institucionais voltadas à permanência estudantil no ensino superior.

Palavras-chave: Educação Superior; Ações Afirmativas; Políticas de Permanência Estudantil; Formação Profissional; Serviço Social.

ADMISSION TO AND RETENTION IN PUBLIC UNIVERSITIES: CHALLENGES AND OPPORTUNITIES IN THE FIELD OF SOCIAL WORK

Abstract: This paper presents partial findings from the research project University for Whom? The Challenges of Student Retention in Evening Health Programs at UFRGS. The study aimed to analyze the main difficulties and strategies related to the admission and retention of students enrolled between 2019/1 and 2022/2 in the evening programs of Psychology, Dentistry, Social Work, and Public Health at the Federal University of Rio Grande do Sul. The research sought to support the university's deliberative bodies in the (re)formulation, strengthening, and expansion of student assistance and

retention policies. The study was conducted by the PET Conexões de Saberes Group: Practice Settings and Evening Curricular Internships at UFRGS, which includes the programs of Dentistry, Psychology, Public Health, and Social Work. The data presented here focus specifically on the field of Social Work and aim to highlight the challenges experienced by students, as well as possible strategies to support their permanence in higher education. Such strategies require access to a range of public policies and institutional measures aimed at promoting student retention and academic success in higher education.

Keywords: Higher Education; Affirmative Action; Student Retention Policies; Professional Education; Social Work.

INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva socializar dados parciais de pesquisa desenvolvida pelo Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Cenários e Práticas de Estágios Curriculares Noturnos da UFRGS, que contempla os cursos de Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social. Este é um dos 16 PETs organizados na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Foi criado em 2010 e contempla quatro cursos da área da saúde noturnos. O perfil do grupo é interdisciplinar, o que demanda uma metodologia de trabalho coletiva, voltada ao exercício do protagonismo das(os) estudantes de graduação no processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do PET, objetivando o alcance das ações do Programa PET que visa a desenvolver as atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica das(os) estudantes de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do Ensino Superior no país; estimular o espírito crítico, bem como, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior; contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, sexual, de gênero e anticapacitistas.

A pesquisa “Universidade para quem? Os desafios da permanência de estudantes

dos cursos noturnos da saúde na UFRGS”, tem por objetivo geral: Analisar quais as principais dificuldades e estratégias frente ao ingresso e a permanência das(os) estudantes matriculados no período de 2019/1 a 2022/2 nos cursos noturnos de Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para subsidiar as instâncias deliberativas da universidade quanto à (re)formulação, fortalecimento e ampliação das políticas de assistência estudantil.

A pesquisa foi registrada sob nº 44.697 na Plataforma de Pesquisa da UFRGS e aprovada pela Comissão de Pesquisa e pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (IPSSCH/UFRGS), CAAE: 74955623.6.0000.5334, parecer nº 6.499.362. A coleta de dados foi realizada por meio de questionário *on-line*, com encaminhamento de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A análise de dados foi desenvolvida a partir da análise de conteúdo (Bardin, 2004). O estudo observou as disposições descritas na Resolução 510/2016 do CONEP e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei 13.709/18) e orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual, conforme disposto no ofício circular 01/2021 CONEP. Assim, o link com o roteiro do questionário *on-line* e Termo de Consentimento (TCLE) foram encaminhados às Comissões de Graduação (COMGRADS) de cada um dos quatro cursos noturnos da saúde para que enviassem às(aos) estudantes ingressantes nos semestres entre 2019/1 e 2022/2.

A escolha do período de pesquisa teve como referência o ingresso um ano antes do início do período pandêmico e o semestre de retomada das atividades acadêmicas, na modalidade presencial, no período de maior estabilidade frente aos agravos decorrentes da pandemia. A pesquisa já está concluída e os dados parciais deste trabalho referem-se à área do Serviço Social, objetivando elucidar os desafios enfrentados por estudantes nesta área, bem como, possíveis estratégias a serem construídas que possibilitem o ingresso, a permanência e a conclusão da graduação em instituições públicas de ensino superior.

Reconhecemos o lugar da universidade pública na sociedade brasileira, em especial, o seu significado para a classe trabalhadora que por um longo período teve o seu acesso restrito a este espaço, considerado elitizado e distante dos segmentos

mais empobrecidos da sociedade brasileira, a exemplo do povo negro, indígena, periférico, mulheres, pessoas com deficiência, estrangeiros(as), entre outros. Assim, em consonância com as lutas da classe trabalhadora no âmbito da educação pública, partimos em defesa de uma “[...] universidade pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada” (ANDES, 2013, p. 14) e de uma formação que visa, entre outros princípios a “adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (ABEPSS, 1993, p. 6).

RESULTADOS E DISCUSSÕES: O QUE A PESQUISA NOS INFORMA?

O Curso de Graduação em Serviço Social foi criado por meio da Decisão nº 259/2009 do Conselho Universitário da UFRGS, visando atender a demanda de ensino público e gratuito da região. É o segundo curso público criado no estado do Rio Grande do Sul, que visa a formação de profissionais assistentes sociais. Segundo o Projeto Pedagógico (2024) do curso:

A criação do Curso de Serviço Social baseou-se nas especificidades regionais e institucionais com intuito de responder aos atuais desafios que a área enfrenta numa sociedade que vivencia transformações de toda ordem: social, econômica, política, cultural e ambiental e que requerem novos espaços sócio-ocupacionais e responsabilidades aos profissionais. (Serviço Social, 2024, p. 2).

A criação do curso ocorreu por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que tinha como objetivo a ampliação do acesso e das formas de permanência no ensino superior. O ingresso da primeira turma de Serviço Social aconteceu no ano de 2010 por meio do Concurso Vestibular. O curso apresenta como um dos seus objetivos “formar assistentes sociais com uma sólida base teórico-metodológica que os habilite a compreender e intervir nos processos sociais que tecem o cenário da sociedade brasileira” (COMGRADSSO, *site institucional*).

O curso tem duração prevista de nove semestres, totalizando três mil e sessenta horas, contabilizando créditos obrigatórios, eletivos, carga extensionista e complementar necessária para conclusão da graduação conforme informações

disponíveis na COMGRADSSO (site institucional) referente a versão original do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Quanto ao Perfil de Egressa(o), descrito no Projeto Pedagógico, busca-se que o profissional formado em Serviço Social pela UFRGS obtenha o conhecimento necessário para o trabalho sob uma perspectiva ética e política, sendo capacitado para a inserção em diferentes espaços de trabalho. O Projeto Pedagógico do curso vem sofrendo alterações desde sua implementação, buscando acolher as revisões da grade curricular solicitadas pela comunidade acadêmica do Serviço Social, cuja responsabilidade é do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Coordenação Colegiada da COMGRAD de Serviço Social.

Cabe destacar, que segundo Fortes (2014), para a categoria do Serviço Social a assistência estudantil está inserida no campo dos direitos, sendo uma política fundamental para que a educação seja efetivada enquanto um direito universal para todos(as). Logo, compreende-se que deve haver uma defesa de políticas e estratégias que viabilizem a permanência das(os) estudantes na referida graduação, buscando garantir as condições para a manutenção de vida e aumentando as possibilidades de conclusão do curso.

A história da graduação em Serviço Social na UFRGS é breve e marca um período importante, pois, atualmente é o único curso da área oferecido na modalidade 100% presencial, diante da oferta de cursos na modalidade EAD em IES privadas em Porto Alegre. Os dados coletados a partir do questionário *on-line*, junto às (aos) estudantes participantes da pesquisa, informam que o curso de Serviço Social corresponde ao número total de 16 participantes, representando 32,7% do total de discentes (49) que responderam ao questionário. Destaca-se que as questões de respostas eram de múltipla escolha, portanto, o percentual para cada resposta não finaliza em 100% pois as pessoas poderiam marcar mais de uma opção para cada alternativa.

No que se refere ao perfil há uma predominância na faixa etária de 21-30 anos, correspondendo a 62,5%, ou seja, um público jovem, iniciando o ingresso no mundo do trabalho; seguido de 31-40 anos, correspondendo a 25%, com exceção de 6,25% que corresponde respectivamente às faixas etárias de menos de 20 anos e 41 a 50 anos. O maior grupo de ingressantes é o de 2022, representando 31,25% do total,

com 5 estudantes. O ingresso de estudantes em 2021 e 2019 correspondem a mesma quantidade, ou seja, cada grupo com 4 estudantes, representando 25% do total, tal equilíbrio pode indicar um número relativamente estável de ingressos nesses anos. O menor grupo é o de 2020, com 3 estudantes, representando 18,75% do total. Esse menor número pode ser analisado em contexto com eventos externos, como a pandemia de COVID-19, que pode ter impactado o ingresso de novas(os) estudantes, bem como, impactado nas condições de permanência de quem já estava no curso.

As pessoas autodeclaradas brancas que participaram da pesquisa correspondem a 50% do total, composto por 8 estudantes. E os outros 50% são formados por pessoas negras (pretas e pardas), sendo que as(os) estudantes pardas(os) constituem 18,75% do total, e estudantes pretas(os) com 31,25%. Em relação à autodeclaração referente à raça e etnia, na pesquisa nacional promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social também é possível identificar que o número de pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) correspondem a 50,34% (CFESS, 2023, p. 30), ou seja, a categoria profissional de assistente sociais não é majoritariamente branca.

A similaridade entre os dados da amostra local e o da pesquisa nacional do CFESS (2023) não apenas valida a representatividade do grupo, mas também reflete uma tendência à alteração da composição racial no ensino superior, impulsionada pelas ações afirmativas. A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) foi um marco legal fundamental ao instituir a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, com recortes de renda e raça, nas instituições federais.

Segundo pesquisa do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (Cedra) com base no Censo da Educação Superior publicada em 2024, a porcentagem de estudantes pretos e pardos no ensino superior cresceu de 26% para 43% entre 2014 e 2019, superando a população branca, que representava 40% no último período. Dessa forma, é inegável a contribuição da Lei de Cotas para a deselitização e a democratização do acesso de estudantes pretos e pardos ao ensino superior. Também fundamental assegurar a implementação da Lei de Cotas para as pessoas indígenas e com deficiência e implementar a Lei para as pessoas trans.

Igualmente é necessário avançar e transcender a política de acesso, buscando consolidar uma política de permanência robusta, que inclua assistência estudantil, apoio psicossocial, ações de combate ao racismo institucional, ao assédio e violência de gênero, bem como, a revisão de currículos e metodologias de ensino para que sejam socialmente referenciados, antirracistas e anticapacitistas. A efetivação da justiça social e educacional depende, portanto, da consolidação dessas conquistas, assegurando que a entrada na universidade se traduza em formação, qualificação e conclusão do curso para o conjunto da sociedade, considerando a sua diversidade.

Ainda, em relação ao perfil das(os) estudantes, a maioria que responderam à pesquisa são mulheres cis, representando 75% do total. Esse dado reflete uma tendência no curso de Serviço Social, onde a presença feminina é tradicionalmente mais alta, pois, conforme pesquisa publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2022), no Brasil 92% das profissionais assistentes sociais são do sexo feminino. As mulheres cis heterossexuais formam o maior subgrupo, com 31,25% do total, fazendo referência também ao perfil predominante na categoria profissional, já as mulheres cis homossexuais representam 25% do total e as mulheres cis bissexuais correspondem a 18,75% do total. Os homens cis heterossexuais representam 12,50% do total, já homens homossexuais e bissexuais correspondem a 6,25% do total, indicando uma menor diversidade entre os homens cis comparado às mulheres cis.

Analisando esses percentuais podemos afirmar que, apesar de avanços, uma das parcelas mais marginalizadas da sociedade brasileira ainda não tem acesso garantido ao ensino superior. Mesmo com a universalização do uso do nome social em várias áreas, como a saúde e a educação, permitindo que pessoas trans ocupem espaços públicos com um mínimo de dignidade e legitimidade, sua presença nas instituições de nível superior continua sendo reduzida. A necessidade da implementação de cotas para pessoas transexuais dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul é uma demanda e foi pautada durante todo o ano letivo de 2025. Houve diversos tipos ações como plebiscitos populares, um abaixo assinado, manifestações nas Ruas e até mesmo a criação de uma comissão focada para regulamentação das cotas trans dentro da universidade.

É fundamental destacar a incidência política de movimentos sociais para a efetivação de cotas para pessoas trans na universidade. Essa luta ganhou força em 2023 devido ao Projeto de Lei (PL 3109/2023) proposto pela deputada federal Erika Hilton, que tinha como objetivo o estabelecimento da reserva de vagas para pessoas trans e travestis em universidades e demais IES federais. Na UFRGS, há uma intensa mobilização de coletivos e entidades estudantis que seguem pressionando a administração universitária pela criação de uma política de ação afirmativa específica. No Rio Grande do Sul, as únicas universidades federais que aprovaram uma política de cotas para a população trans foram a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

A demanda por cotas para a população trans constitui uma resposta necessária à histórica exclusão educacional desse grupo, visando fomentar sua inserção no ensino superior e, conseqüentemente, no mercado de trabalho. No entanto, o ambiente escolar permanece um dos espaços mais hostis e desafiadores para a permanência de pessoas trans e travestis. Essa realidade é cruelmente evidenciada pelo dado de que mais de 70% de pessoas trans e travestis são levadas a abandonar a escola ainda no Ensino Médio, majoritariamente por razões vinculadas ao preconceito familiar, à violência institucional e à falta de redes de apoio, que frequentemente as empurram para situações de desproteção social (ANTRA, 2024). Diante de indicadores tão alarmantes de evasão escolar, a reserva de vagas no ensino superior deve ser consolidada não apenas como uma política de acesso, mas como uma medida urgente de reparação e garantia do direito fundamental à educação. Contudo, a simples aprovação da norma não esgota a luta, pois a efetividade das cotas trans depende da implementação de um conjunto de suporte que inclui o uso do nome social, uma assistência estudantil adaptada, acesso à saúde integral e o combate à transfobia no interior da universidade.

Dos (as) estudantes que exercem atividade remunerada, 31,25% são estagiárias(os), outras 31,25% pessoas exercem bolsa de iniciação científica; 25% são pessoas autônomas, 18,75% são servidores públicos e 12,5% são trabalhadoras e trabalhadores da iniciativa privada. Há de considerar que o estágio é uma forma de garantir meios para a manutenção da permanência de estudantes no ensino superior, além de ser um processo de ensino-aprendizagem que qualifica a

formação profissional, pois, de acordo com a Lei Geral de Estágios (Lei nº 11.788/2008) o estágio é:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

No âmbito do Serviço Social de acordo com a Política Nacional de Estágios (ABEPSS, 2010):

O Estágio em Serviço Social se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais.

Em relação à renda pessoal, 81,25% declararam renda de R\$ 1.320,00 a R\$ 2.640,00 (de 1 a 2 salários mínimos, conforme salário mínimo vigente em 2023 no valor de R\$ 1.320,00); enquanto que 18,75% possuem renda de R\$ 2.640,00 a R\$ 3.960,00 (de 2 a 3 salários mínimos). Da renda familiar, ou seja, do grupo familiar que usufrui e/ou contribui na renda, 43,75% declararam renda familiar de R\$ 1.320,00 a R\$ 2.640,00 (de 1 a 2 salários mínimos), 37,5% com renda familiar de R\$ 2.640,00 a R\$ 3.960,00 (de 2 a 3 salários mínimos) e somente 18,75% com renda familiar de R\$ 3.960,00 a R\$ 5.280,00 (de 3 a 4 salários mínimos). A renda pessoal corresponde unicamente ao que o/a estudante recebe por mês, decorrente de estágio, bolsa e outras formas de atividade remunerada, e a renda familiar corresponde ao total de todas as pessoas que moram com a(o) estudante.

Do total de 87,5% das pessoas que responderam ao questionário informam depender dessa renda de 2 a 4 pessoas e 12,5% referem que moram sozinhas. Fazendo um recorte, dos 18,75% que possuem a maior renda familiar (de R\$

3.960,00 a R\$ 5.280,00), todas as pessoas declaram um grupo familiar de 2 a 4 pessoas; e dos que declaram menor renda familiar (de R\$ 1.320,00 a R\$ 2.640,00) - equivalente a 43,75% dos respondentes - apenas 1 pessoa declara morar sozinha, enquanto que 6, totalizando 85,7% do recorte, declaram possuir grupo familiar de 2 a 4 pessoas.

No âmbito educacional foram abordadas questões referentes ao grau de estudo tanto da mãe, quanto do pai ou ainda às pessoas de referência familiar das(os) estudantes. Quando perguntado a escolaridade da mãe cerca de 6,25% possuem pós-graduação completas; 12,5% com ensino superior completo; 6,25% com ensino superior incompleto; 37,5% com ensino médio completo; e 18,75% com ensino fundamental incompleto. Já referente a escolaridade dos pais constatou-se que 12,5% possui pós-graduação completa; 12,5% com ensino superior completo; 6,25% com ensino superior incompleto; 18,75% com ensino médio completo; 25% com ensino fundamental incompleto e 18,75% não soube informar. Já quando direcionada a pergunta aos estudantes, nenhum respondeu que possuía pós-graduação completa; 12,5% possuem ensino superior completo e 68,75% possuem ensino superior incompleto.

A forma de ingresso da(o) estudante na universidade foi abordada, onde constatou-se que 56,25% ingressaram por meio das modalidades de cotas previstas no Programa de Ações Afirmativas, em comparação com 43,75% que entraram por acesso universal, ou seja, sem uso de cotas. Quanto ao acesso à assistência estudantil, somente 31,25% afirmam ser beneficiários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e 6,25% refere ser estudante mãe/pai. Esse dado indica, portanto, que as políticas de ações afirmativas são o principal canal de acesso ao curso pela a maioria das(os) estudantes, demonstrando um papel fundamental na democratização do acesso e diversificação do perfil discente.

No entanto, o baixo percentual de beneficiários da PRAE (31,25%) em contraste com a alta taxa de ingresso por cotas (56,25%) revela uma desconexão crítica. Este cenário aponta para a possibilidade de que as barreiras para obtenção do auxílio sejam excessivas ou que a divulgação seja ineficaz, criando um risco iminente à permanência dessa população. Dessa forma, a garantia do acesso, conquistada pelas cotas, pode ser frustrada se não for consolidada por políticas de permanência

igualmente robustas e acessíveis, que mitiguem as vulnerabilidades socioeconômicas que frequentemente acompanham os estudantes cotistas.

Referente às dificuldades de ingresso à universidade, 31,25% destacaram que as exigências de documentação obrigatória; 18,75% apontaram dificuldades de acesso à informação e também 18,75% os prazos institucionais limitados. As barreiras burocráticas evidenciam um ciclo de obstrução, pois elas dificultam o ingresso de um perfil específico de estudante e, posteriormente, também são o principal empecilho para que eles consigam acessar os suportes fundamentais para sua permanência na universidade.

Em relação às dificuldades de permanência na universidade, no âmbito pedagógico, 35,71% refere o longo tempo de duração do curso e 28,57% pouca disponibilidade de horários de atividades extracurriculares (eletivas, palestras, eventos e cursos). Relativo às dificuldades na relação estudante e professor(a), 64,28% marcaram desconsideração por parte dos professores quanto às particularidades de estudantes noturnos. E, quanto às principais dificuldades no âmbito institucional, 50% refere sobre a falta de infraestrutura institucional para as atividades práticas de ensino (laboratórios, equipamentos, materiais...), 35,71% baixa oferta de bolsas para estudantes dos cursos noturnos (iniciação científica, monitoria, extensão e administrativa) e 14,28% falta de espaço para organização estudantil.

No âmbito pessoal, a principal dificuldade apontada por 43,75% dos respondentes é conciliar as atividades da graduação com a vida pessoal e profissional; enquanto que o adoecimento físico e mental foi citado por 31,25% dos participantes. Quanto aos fatores externos à universidade, 37,5% relata que a maior dificuldade são os horários e itinerários do transporte público e a falta de segurança pública e questões de moradia como preço dos aluguéis e a distância da universidade, ambas questões com percentual de resposta de 25% cada. Uma das pessoas respondentes refere como dificuldade: “Guerra por disputa de território no bairro aonde eu moro” e outra destaca: “Ser um fracassado. Isso não é culpa da universidade. Ou seja, é um fator externo que dificulta muito a minha permanência. Por exemplo, até agora não descobri como vou chegar à universidade na próxima semana”.

Os relatos revelam, de forma crua e complexa, que os desafios à permanência estudantil transcendem os muros da universidade, estando profundamente

enraizados em desigualdades sociais e urbanas. A alta porcentagem (37,5%) que aponta os horários e itinerários do transporte público como principal dificuldade evidencia uma barreira logística e econômica crítica, que consome tempo, recursos físicos e mentais das/os discentes antes mesmo do processo de ensino-aprendizagem começar.

A questão se agrava quando associada aos 25% que citam a moradia, com aluguéis elevados e distantes do local de ensino, e aos outros 25% que mencionam a falta de segurança pública. Essa realidade impacta o cotidiano das(os) estudantes. Como ir e voltar da universidade com segurança? Será que serei abordada(o)? E se faltar luz? E se o transporte não passar? Estas não são dificuldades isoladas, mas sim faces de um mesmo problema: a injustiça socioespacial que obriga estudantes de baixa renda a residirem em áreas periféricas, distantes e precarizadas, onde os equipamentos públicos não chegam de forma efetiva. Os depoimentos individuais aprofundam dramaticamente a compreensão quantitativa, pois ao mencionar que existe uma “guerra por disputa de território” vai além da ideia genérica de “falta de segurança”, explicita a vivência de um conflito armado real no cotidiano, onde o simples deslocamento de casa pode ser um risco de vida, e o estado de alerta é uma condição permanente.

O segundo relato demonstra como essas barreiras materiais externas são internalizadas pela(o) estudante como uma falha pessoal, podendo gerar um profundo sofrimento psíquico. Além disso, a frase “até agora não descobri como vou chegar à universidade na próxima semana” não é sobre um problema pontual, mas sobre uma angústia e incerteza constantes que paralisam e minam qualquer possibilidade de planejamento acadêmico e vida estável. Em síntese, estes dados e vozes demonstram que a permanência estudantil é, antes de tudo, uma questão de garantia de condições materiais básicas de existência.

Quanto às estratégias para permanência e conclusão da graduação, 43,75% afirmam a importância da coletividade (ter uma rede de apoio, segurança, apoio financeiro, etc); outros 37,5% apontam melhoria da sua condição financeira e 12,5% citam uma maior oferta de estágios que se adequem à carga horária da(o) estudante noturno. Assim, segundo Fortes (2014), é plausível que a assistência estudantil, enquanto uma política fundamental de apoio à educação, deva “englobar

acompanhamento, articulação com a rede socioassistencial, ações de cunho pedagógico e promoção de cidadania, entre outros que não se associem apenas ao fator econômico ou de repasse de benefícios” (Fortes, 2014, p. 51), pois assim busca-se garantir uma perspectiva de integralidade à atenção voltada para estudantes em situações de vulnerabilidade social.

Esse relato demonstra que há um conjunto de estudantes, presentes no curso, que vivem uma realidade desigual quando em comparação às(aos) demais colegas. Contudo, cabe também refletir que a concepção de fracassado se mostra voltada para a ideia de que não ter condições de manter-se na universidade é culpa exclusiva e individual do sujeito, como se a realidade não apontasse para elementos que expressam uma extrema desigualdade de acesso e permanência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados revelam, de forma contundente, que a democratização do acesso ao ensino superior, conquistada por meio das políticas de ações afirmativas, é apenas a primeira etapa de um processo mais amplo de inclusão. O perfil majoritariamente cotista (56,25%) do curso de Serviço Social noturno da UFRGS comprova o êxito dessas políticas em alterar a composição social e racial do corpo discente, alinhando-se às tendências nacionais da categoria profissional.

No entanto, a pesquisa evidencia um abismo perigoso entre o ingresso e a conclusão da graduação, pois a baixa porcentagem de beneficiários da assistência estudantil (31,25%) em contraste com o alto ingresso por cotas, somado aos dados sobre barreiras burocráticas, evidenciam que a estrutura da universidade ainda não se adaptou plenamente para acolher e garantir a permanência do novo perfil de estudante que ela própria passou a admitir.

Os desafios à permanência se mostram multifacetados, extrapolando os muros da instituição e mergulhando nas raízes da desigualdade social brasileira. As dificuldades relatadas explicitam um quadro de vulnerabilidade que não pode ser superado apenas com esforço individual. A fala que internaliza a culpa pelo possível

fracasso, atribuindo-o a uma condição pessoal de "fracassado", é o sintoma mais cru de como a falta de suporte material e psicológico é convertida em sofrimento subjetivo. Portanto, fica nítido, que a permanência estudantil é uma questão de garantia de condições materiais básicas de existência, demandando uma política de permanência robusta que atue de forma intersetorial.

Por fim, este estudo reforça a necessidade emergente da universidade transcender a lógica do acesso e assumir com vigor o desafio da permanência estudantil, processo que implica na desburocratização do acesso à assistência estudantil, a ampliação de bolsas, a oferta de horários acessíveis para atividades extracurriculares e a criação de mecanismos efetivos de combate a todas as formas de discriminação, como o racismo, a misoginia, o capacitismo, a xenofobia e a transfobia. A defesa de uma universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, princípio basilar do Serviço Social, exige que se lute não apenas por vagas, mas por um projeto educacional que garanta a todas e todos, especialmente aos oriundos de grupos historicamente excluídos, o direito real de ingressar, permanecer e se diplomar. A efetivação desse direito é a medida última do sucesso das políticas de democratização do ensino superior, todavia, para avançar em mudanças efetivamente estruturais é necessário continuar incidindo para a construção de um outro projeto societário sob bases emancipatórias.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Nota técnica sobre sobre ações afirmativas para pessoas trans e travestis e o enfrentamento da transfobia no contexto da educação superior. Brasil: Antra, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/cotastrans/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Política Nacional de Estágios, 2010. Disponível em: https://media.webfans.com.br/abepss/uploads/2016/03/documento_201603311145368198230.pdf. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

BRASIL. Lei nº 14.663 de 28 de agosto de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14663.htm. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em:
16 de nov. de 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso
em: 16 de nov. de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS E DADOS SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS (CEDRA).
Nota técnica CES15. CEDRA, 18 de nov. de 2024. Disponível em:
<<https://cedra.org.br/notas-tecnicas/nota-tecnica-ces15/>>. Acesso em: 16 de nov. de
2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Perfil de assistentes
sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional (2022).
Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>.
Acesso em: 16 nov. de 2025.

FORTES, Vanessa Schmidt. *O acesso não se esgota pelo ingresso: como a
assistência estudantil pode se consolidar como um alicerce da política educacional?*
2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) –
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Curso de
Serviço Social, Porto Alegre, 2014.

SINDICATO NACIONAL DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR (ANDES).
Caderno 2, 4ª Edição – Revisada e Atualizada. Brasília/DF, 2013. Disponível em:
<https://www.andes.org.br/img/caderno2.pdf>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

Loiva Mara de Oliveira Machado

Assistente Social, Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade
Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-Doutora em Serviço Social pela
Universidade Federal da Bahia (UFBA), com intercâmbio junto a Universidad
Nacional de Tres de Febrero (CONICET/UNTREF - Argentina). Especialização em
"Movimentos sociais, Organizações Populares e Democracia Participativa" pela
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Departamento de
Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/6672410060900654>

Nauí dos Santos Prestes

Assistente social formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Residente do Programa de Saúde da Família do Grupo Hospitalar Conceição. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6859978593250204>